

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

PORTARIA Nº. 10 /2024

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3857, de 22 de dezembro de 1960.

RESOLVE:

I - **Exonerar o Sr. Danilo Lima de Oliveira** do cargo de Assessor Executivo do Departamento de Relações Exteriores do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 21 de Agosto de 2024.

Gervásio Braz Bezerra

Presidente OMB-CF